02-0013/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ETO DE DECRETO LEGISLATIVO	02 - 0013 / 2009	DE	2009	
RIA LEGISLATIVA:	PDL	02 - 0013 / 2009	DE	01/04/2009

MOVENTE:	VEREADOR	GOULART
	VEREADOR	MARTA COSTA
	VEREADOR	USHITARO KAMIA

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 3º E 4º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2002, QUE DISPÔS SOBRE O TROFÉU "SÃO PAULO: CAPITAL MUNDIAL DA GASTRONOMIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
11/1/2011 12:35:54
00000057185-70

ARQUIVADO EM / /

CHEFE DE SEÇÃO

LIDO HOJE
NAS COMISSÕES DE:
1 ABR 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereadora Marta Costa – Vereador Ushitaro Kamia

PUBLICAÇÃO
01 ABR 2009
SGP.42

02 - PDL
02 - 0013/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º

Dá nova redação aos artigos 3° e 4° do Decreto Legislativo n° 16, de 27 de junho de 2002, que dispôs sobre o troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia", e dá outras providências.

Art. 1° - O artigo 3° do Decreto Legislativo n° 16, de 27 de junho de 2002, que dispôs sobre o troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° - Será concedida, a critério do corpo de jurados de que trata o § 3° do artigo 6° deste decreto legislativo, diploma de "Menção Honrosa".

I – ao melhor trabalho elaborado por alunos do último ano de curso superior de turismo ou gastronomia localizado no Município de São Paulo;

II – ao melhor trabalho escrito sobre gastronomia orgânica ou sobre sua divulgação."

Art. 2º - O 'caput' do artigo 4° do Decreto Legislativo n° 16, de 27 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4° - A premiação relativa ao concurso de que trata o artigo 2° deste decreto legislativo deverá recair sobre as reportagens, revistas e fotos veiculadas entre os dias 1° de outubro do ano anterior e dia 30 de setembro do ano vigente do concurso".

Vereadora Marta Costa – Vereador Ushitaro Kamia
Viaduto Jacareí n.º 100 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4000
São Paulo - SP

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
2 a 5
Em 2 / 4 / 09
Ass:
CO

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 Proc.
Nº 02 - 13 09
Adelina Cic... ...lamentar

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2009

Marta Costa
Vice Líder dos Democratas

Ushitaro Kamia
Vereador Democratas

Vereadora Marta Costa – Vereador Ushitaro Kamia
Viaduto Jacareí n.º 100 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4000
São Paulo - SP

Folha nº 03 do proc.
Nº 02 - 13 do 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 163406

Justificativa

O presente projeto de decreto legislativo visa aperfeiçoar o Decreto Legislativo n° 16 de 27 de junho de 2002, de modo a acrescentar no rol de prêmios ali elencados uma forma de se estimular o estudo e a divulgação da gastronomia orgânica, ou seja, aquela que tem como base alimentos provenientes da agricultura e pecuária orgânicas.

Os alimentos orgânicos são produzidos de acordo com certos padrões diferenciados de qualidade.

Na agricultura significa que os alimentos orgânicos foram cultivados sem o uso de pesticidas convencionais, sem fertilizantes artificiais ou dejetos humanos, além de terem sido processados sem radiação ionizadora ou aditivos.

Já na pecuária, são alimentos orgânicos aqueles animais criados sem o uso rotineiro de antibióticos e sem utilização de hormônios de crescimento e sem qualquer tipo de modificação genética.

Além de mais saudáveis, os alimentos orgânicos são muito mais saborosos. "Um estudo de 2001, feito por pesquisadores na Washington State University com um painel de degustadores concluiu que as maçãs orgânicas são mais doces e têm melhor textura do que as convencionais. Essas diferenças são atribuídas à melhor qualidade do solo resultante das técnicas orgânicas" (http://www.copacabanarunners.net/alimentos-organicos.html)

Vereadora Marta Costa – Vereador Ushitaro Kamia
Viaduto Jacareí n.º 100 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4000
São Paulo - SP

Folha nº 04 do proc.
Nº 02-13 do 09
Adelina Cicco - Ass. Parlamentar
RF 1406

A produção orgânica, sem adubos químicos ou agrotóxicos, também ajuda na conservação do solo e da água e na redução da poluição.

A produção orgânica no Brasil cresce 30% ao ano e ocupa uma área de 6,5 milhões de hectares. Isso ainda é pouco diante da potencialidade desse tipo de alimento e das vantagens para os produtores e consumidores.

Esse tipo de produção estimula até mesmo a preservação das matas tropicais brasileiras, posto que hoje o extrativismo sustentável da castanha, do açaí, da pupunha, do látex e de frutas diversas ajuda no desenvolvimento sem desmatamento da Amazônia.

Diante da importância dos alimentos orgânicos, consideramos de alto interesse social o apoio institucional à gastronomia neles baseada, motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de decreto legislativo.

Por todo o acima exposto, conto com a aprovação de meus nobres pares.

Marta Costa
vereadora

Ushtiaro Kamia
vereador

Vereadora Marta Costa – Vereador Ushitaro Kamia
Viaduto Jacareí n.º 100 – CEP 01319-900
Fone: 3396 4000
São Paulo - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 02 13/09 2/4/2009 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
08/04/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
08/04/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS
EM 08/04/09 AS 16h
POR
SAÍDA: ÀS: h ASS.:

Efetuar pesquisa.
SP., 14/04/09

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
17/04/2009

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ANÁLISE DE PROPOSITURAS
EM: 08/04/09 ÀS: 16:00
POR:
SAÍDA: ÀS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de fls. 06 . S.P. 23/04/2009

Lívia Salomão Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274

Folha 06
Proc. Nº 0013/2009
Lívia Salomão Nogueira
RF: 11.274

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PDL Nº 0013/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 23 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 23/4/09 às 18:50
RF 11120

Ao Nobre Vereador /À Nobre Vereadora
A. Timóteo
Para Relat[illegible]
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
Em 14/05/09
[illegible]
Obs. O prazo para manifes[illegible] é de 5 dias, nos termos do § 3º do artig[illegible] 63 do R.I.

[illegible] PROCURADORIA DA CÂMA[illegible] SÃO PAULO
SETOR DO PROTOCOLO [illegible]
EM 19/05/09 14:10 h
POR Alê
SAÍDA 29/05 ÀS: 11 h 35

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
[illegible]
07
em 26/11/08

SOLANGE RAIMUNDA DOS SANTOS
RF [illegible]

16 - PAR
16- 00428/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 07 do proc.
nº 02 - 13 / 09
Ange Raineldes Santos
RF. 10.8[illegible]

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0013/09.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria dos (a) Nobres Vereadores (a) Marta Costa e Ushitaro Kamia, que visa acrescentar incisos I e II ao art. 3º e alterar a redação do art. 4º, ambos do Decreto Legislativo nº 16, de 27 de junho de 2002, que dispõe sobre o troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia".

De acordo com a proposta, o diploma de "Menção Honrosa" atualmente conferido ao melhor trabalho elaborado do último ano do curso superior de turismo ou gastronomia situados neste Município, passará a abranger também o melhor trabalho sobre gastronomia orgânica ou sobre divulgação.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 10/6/09

17 - RELCOM
17- 00457/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 16 / 6 / 09

Pág. 102 Col. 3ª

Confere o

SOLANGE [illegible] DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

À douta Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

Em 16/6/09

[illegible]
R.F. [illegible]
Secretária

Recebido na Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Em 17/06/09 às 16hs.

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica.

Em 23/06/09

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 4º, artigo 83 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

GOULART

deferido em 06/08/09.

Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 83 do R.I.

Folha nº -02- do
Processo nº 013/09
Eduardo Vasconcellos Oliveira
Reg. 10837

DEFERIDO
16 SET 2009
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Goulart

REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 01521/2009

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja registrada minha co-autoria do PDL-013/2009 [altera o Decreto Legislativo nº 16/2002 - Troféu São Paulo Capital da Gastronomia], de iniciativa dos nobres vereadores Marta Costa e Ushitaro Kamia.

Sala das Sessões, em setembro de 2009.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

DE ACORDO:

Vereador Ushitaro Kamia **Vereadora Marta Costa**

RECEBIDO - SGP - 22
16 SET 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
17 SET 2009
SGP

Palácio Anchieta :: Viaduto Jacareí, 100 - Sala 511 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01319-900 :: Tel.: (11) 3396-4233 - Fax: (11) 3396-3969
Site: www.vereadorgoulart.com.br :: E-mail: vereadorgoulart@ig.com.br

À Com. de Atividade Econômica

17 / 09 / 09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de Trabalho, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
Em 18 / 09 / 09 às 13H9

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 09
Em 25 / 09 / 09

EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF 10.835
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº -09- do
Processo nº 0013/09
Eduarda Vasconcellos Oliveira
Reg. 10

16 - PAR
16- 00972/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0013/09.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 0013/09 dos nobres Vereadores Marta Costa, Ushitaro Kamia e Goulart "dá nova redação aos artigos 3º e 4º do decreto legislativo nº 16, de 27 de junho de 2002, que dispõe sobre o troféu "São Paulo: capital mundial da gastronomia", e dá outras providências".

Segundo a justificativa dos autores, a proposta visa aperfeiçoar o Decreto Legislativo nº 16/02, de modo a acrescentar no rol de prêmios ali elencados uma forma de se estimular o estudo e a divulgação da gastronomia orgânica, ou seja, aquela que tem como base alimentos provenientes da agricultura e pecuária orgânica.

A propositura dá nova redação aos artigos 3º e 4º do Decreto Legislativo nº 16, de 27 de junho de 2002, alterando a redação do *caput* do art. 3º e acrescentando os incisos I e II e, a redação do art. 4º.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou parecer pela legalidade do projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se **favoravelmente** ao PL, por apresentar proposta que estimulará o desenvolvimento de importante atividade econômica e corrigirá uma imprecisão no artigo 4º.

Sala da Comissão Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 24/04/09.

Vereador Ricardo Teixeira
Presidente

Vereadora Marta Costa

Vereador Atílio Francisco

Vereador Goulart

Vereadora Mara Gabrilli
Relatora

Vereador Marcelo Aguiar

Vereador Senival Moura

17 - RELCOM
17- 01026/2009

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 25 / 09 / 2009
página 116 coluna 2ª
Conferido:
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

À
Douta Comissão de EDUCAÇÃO.
Em 25 / 09 / 09
EDUARDO VASCONCELLOS OLIVEIRA
RF. 10.835
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 25/09/09 às
RF 1793
MONICA R. A. PAIVA
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Claudia Rouca
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes
Em: 19/10/09
Presidente
Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue 1 juntado nesta data documento(s) e papel de informação rubricado sob folha nº 10
Em 14/11/09
MÔNICA R. A. PAIVA

Folha nº 10 do proc nº 22-013 de 09
Mônica R. A. Paiva

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 01358/2009

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2009.

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria da Nobre Vereadora Marta Costa e do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, que dá nova redação aos artigos 3º e 4º do Decreto Legislativo nº 16, de 27 de junho de 2002, que dispôs sobre o troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendeu que o projeto está embasado no art. 14 da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 236 e 347 a 351 do Regimento Interno. Assim, proferiu manifestação pela legalidade (fls. 07).

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia concluindo que o projeto estimulará o desenvolvimento de importante atividade econômica para a cidade, emitiu parecer favorável (fls. 09).

No mérito, entende esta Comissão que a matéria atinge o interesse público e deve prosperar, eis que busca aperfeiçoar o Decreto Legislativo nº 16/2002, inserindo na premiação do referido troféu, a gastronomia orgânica, prevendo a entrega de diploma de Menção Honrosa ao melhor trabalho escrito nessa área ou a sua melhor divulgação. Além disso, a propositura faz correções de algumas imperfeições contidas no Decreto original.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Esporte e Cultura, em 11/11/09

Ver. Eliseu Gabriel – Presidente

Ver. Cláudio Fonseca - Relator

Ver. Alfredinho

Ver. Marco A. Cunha

Ver. Jooji Hato

Ver. Claudinho de Souza

Ver. Netinho de Paula

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 12/11/2009
Página(s) 98 (9ª)
Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23/11/09

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
23/11/09 às 18:00

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.066
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
MILTON LEITE
Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 27/11/2009

Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora
ARSELINO TATTO
deferido na reunião ordinária de: 14/04/10
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I. 15.04.10

Segue \ junto \ nesta data
Documento \ para informação
Rubricado \ sob folha \ nº 11
Em 20/04/10

Paulo Vicente Ribeiro
Técnico Legislativo
RF 11335

Folha nº 11 do proc. nº 02-0013 de 2009
Paulo Victor [illegible] Ribeiro
Técnico Legislativo
RF 1335

CÂMARA MUNICIPAL DE
O PAULO

16 - PAR
16- 00375/2010

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2009

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Goulart, Marta Costa e Ushitaro Kamia, altera a redação dos artigos 3º e 4º do Decreto Legislativo nº 16, de 27 de Junho de 2.002, que dispõe sobre o troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia", incluindo a previsão de diploma de "Menção Honrosa" ao melhor trabalho escrito sobre gastronomia localizado no Município de São Paulo e retirando a obrigação de que o concurso seja divulgado na esfera local e nacional em pelo menos dois jornais de grande circulação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20-04-10

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Milton Leite
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Arselino Tatto

Ver. Atilio Francisco

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Gilson Barreto

Ver. Adilson Amadeu

Ver. Souza Santos

17 - RELCOM
17- 00385/2010

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 23 / abril / 2010
pagina 115 coluna 3
Conferido:

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

À SGP-21

São Paulo, 23 / 04 / 10

Paulo Victor Freire Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335

Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Usuário
23.04.10

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob n°(s) — a — e folha de informação sob n° 12. 02/01/13

Cesar Uema
Técnico Administrativo
RF 11.366 - SGP.21

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 02- 13 de 2009, 02 01 2013 (a)

César Vema
Técnico Administrativo
RF 11.366

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

MFN: 124 707

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Processo encerrado com 12 folhas.
Arquivado em 17/01/2013

Rubens Gonçalves Junior
RF: 11.202

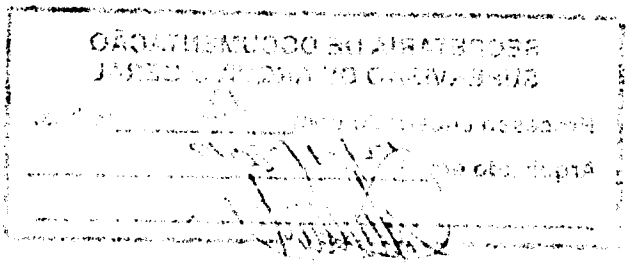

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 13 e folha de informação sob nº 14 20/02/2013

Lucas Manuel M. A. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

DEFERIDO
05 FEV 2013
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 13 do Processo nº 02-13 de 2009
Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00010/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação da(s) proposição(ões) elencada(s) a seguir: PDL nº 13/2009, PDL nº 91/2012, PL nº 563/2006, PL nº 685/2006, PL nº 39/2007, PL nº 44/2007, PL nº 178/2007, PL nº 254/2007, PL nº 364/2007, PL nº 403/2007, PL nº 443/2007, PL nº 445/2007, PL nº 473/2007, PL nº 485/2007, PL nº 857/2007, PL nº 859/2007, PL nº 286/2008, PL nº 435/2008, PL nº 478/2008, PL nº 137/2009, PL nº 151/2009, PL nº 651/2009, PL nº 707/2009, PL nº 11/2010, PL nº 60/2010, PL nº 65/2010, PL nº 72/2010, PL nº 86/2010,PL 259/2010, PL n º 279/2010, PL nº 14/2011, PL nº 15/2011, PL nº 16/2011, PL n º 126/2011, PL nº 150/2011, PL nº 278/2011, PL nº 601/2011, PL nº 619/ 2011 , PL nº 620/2011 , PL nº 421/2012 , PL nº 544/2012 ,PL nº 545/2012 , PR nº 18/2006 , PR nº 2/2007 ,PR nº 19/2011 , PR nº 11/2012 , todos de autoria da Exmª Sra. Vereadora Marta Costa.

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão
06 FEV 2013
SGP-4

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2013

Vereadora Edir Sales
Líder do PSD

CMSP - SGP.22 - 01/02/2013 - 16:59 - 003239 - 1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 02-13 de 20 09 20 / 02 / 2013 (a)

Lucas Manuel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0010/2013.

19/2/13

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0010/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

20/02/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

Recebido em SGP-22.

22/2/13

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP - 21

05/3/13

Solange Raimundos Santos
Supervisora - SGP.22
RF. 10.801

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº(s) 15 a ____ e folha de informação sob nº ____. 02/04/13

Rodrigo A. Tomaz
Técnico Administrativo
RF 11.4[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

do processo nº 02-0013 de 2009.

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

02/01/2017 (a) .....

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

Rodrigo Abílio Tomaz
RF 11.401
Técnico Administrativo
SGP.21

108598

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 20/02/2013
Arquivado novamente em 06/01/2017
Com 15 folhas.

CIRO SOL PAVAN MONTANI
RF. 11.329